



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição N° 1120

DECRETO N.º 149/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0014.2053	Manutenção do transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1107 - Salário Educação	11.150,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de dezembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS ÉTICOS	4,0%	R\$ 70.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS SIMILARES	24,0%	R\$ 400.000,00
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS CONTROLADOS GENERICOS	21,0%	R\$ 200.000,00
6	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS CONTROLADOS SIMILARES	24,0%	R\$ 150.000,00

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

ATA Nº: 076/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS GENERICOS	21,0%	R\$ 350.000,00

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

ATA Nº: 077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SERÁ APLICADO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ITENS DE PREÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL % DE DESCONTO	VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES
4	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA - PF ESTADO DO PARANÁ, ICMS 18% - MEDICAMENTOS CONTROLADOS ÉTICOS	2,00%	R\$ 30.000,00

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

ATA Nº: 078/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

PORTARIA Nº 342/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral - Efetivo		
Caroline Fernandes Marin de Toledo	01/02/2015 a 01/02/2016	22/12/2017 a 20/01/2018
Katia Correia de Almeida	01/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Nilson da Silva	15/03/2016 a 15/03/2017	26/12/2017 a 24/01/2018
Paulo Dias	18/04/2015 a 18/04/2016	03/01/2018 a 02/02/2018
Escola Sementinhas de Vida – 40%		
João Francisco Santana	28/06/2015 a 28/06/2016	02/01/2017 a 31/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

PORTARIA Nº 343/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral - Efetivo		
Ademir Junior Fonseca	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2015 a 30/01/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Cleber dos Santos	03/03/2017 a 03/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Clécio Alex do Nascimento	04/04/2016 a 04/04/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Edivaldo Aparecido Dal Oca	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Emerson Fernandes de Lima	10/06/2015 a 10/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Henrique Alves de Lima	28/06/2015 a 28/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Jeferson Henrique da Silva	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
João Lemes Diniz	19/01/2017 a 19/01/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
João Milbauer Neto	01/03/2016 a 01/03/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
João Rodrigues Prestes	17/10/2016 a 17/10/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
José Mauro Cordeiro da Luz	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2016 a 06/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Leonardo Atamanczuk	01/03/2015 a 01/03/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Luiz Paulo da Silva	10/06/2015 a 10/06/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Valdemar da Silva Braga	01/02/2015 a 01/02/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Obras Geral - Comissão		
Benedito Antonio dos Santos	01/03/2017 a 01/03/2018	08/01/2017 a 06/02/2018
Geraldo Ferreira Sobrinho	13/05/2016 a 13/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Leandro Miranda de Lima	03/04/2017 a 03/04/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Sebastião Gabriel da Silva	03/04/2017 a 03/04/2018	20/12/2017 a 18/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

PORTARIA Nº 344/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete - Efetivo		
Eder Marins dos Santos	11/11/2015 a 11/11/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Marcio Dias de Oliveira	01/02/2012 a 01/02/2013	20/12/2017 a 18/01/2018
Assessoria Jurídica		
Luiz Antonio Zanlorenzi	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Wellington Paschoal	03/03/2017 a 03/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Controladoria Interna		
Eber Alves Faria	09/04/2015 a 09/04/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Divisão de Contabilidade		
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2016 a 19/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Divisão de Recursos Humanos		
Paulo Cesar de Almeida	03/01/2017 a 03/01/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Roger Alexandre de França	07/03/2016 a 07/03/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Divisão de Serviços Gerais		
Neuza Soares de Farias	06/08/2016 a 06/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Compras e Licitação		
David Junior Toreli	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Divonsil Lourenço Rosa	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Edson Paulino da Silva	15/05/2014 a 15/05/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
Francisco Junior dos Santos	04/01/2017 a 04/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Higor Henrique da Silva	01/03/2017 a 01/03/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Jefferson Junio Baumann	02/05/2016 a 02/05/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Divisão de Finanças		
Antonio Marcos Carneiro	02/01/2017 a 02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Douglas Manago	15/02/2017 a 15/02/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Marcio Aparecido Davides	09/04/2015 a 09/04/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Divisão de Tributação		
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2016 a 11/02/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Rogério Rodrigues da Silva	03/09/2016 a 03/09/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Rosângela Aparecida Correr	10/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Divisão de Administração		
Edison Lourenço Rosa	04/08/2016 a 04/08/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Izoney José Santana	10/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Juliana Ventura Teixeira	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2015 a 18/05/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
Paulo Lourenço da Silva	30/07/2016 a 30/07/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
Departamento de Informática		
Felipe Alcântara França	01/02/2016 a 01/02/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
José Roberto Taborda	10/07/2015 a 10/07/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
Secretária Municipal de Turismo		
Paulo Quintino de Souza	07/08/2017 a 07/08/2018	20/12/2017 a 18/01/2018
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente		
Claudio Fernandes de Oliveira Neto	01/02/2017 a 01/02/2018	20/12/2017 a 18/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

22 de Dezembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1120

PORTARIA Nº 345/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral - Efetivo	
Líliá Kimie Kitani	01/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito